

Resolução nº 33, de 15 de dezembro de 2005.

Dispõe sobre a instalação do campus de Diadema.

O Reitor em exercício da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o deliberado pelo Conselho Universitário em sessão de 14 de dezembro de 2005 e atendendo à exigência do Ministério da Educação, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica aprovada a instalação do campus de Diadema que terá sede provisória na Rua Arthur Ridell, 275 - Eldorado/SP

Artigo 2º - Fica aprovada também a criação dos novos cursos abaixo designados:

- a) Farmácia/Bioquímica;
- b) Ciências Biológicas (Bacharelado);
- c) Química;
- d) Engenharia Química.

Artigo 3º- Os cursos serão ministrados a partir do ano de 2006, sendo que as vagas serão preenchidas por meio de concurso vestibular a ser realizado em julho de 2006.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Prof. Dr. Ulysses Fagundes Neto
Reitor